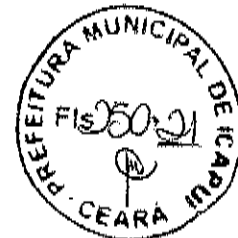


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.01

Edital destinado a **AMPLA CONCORRÊNCIA** e com **EXCLUSIVIDADE E COTA RESERVADA** à participação de **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.24.01
PROCESSO LICITATÓRIO:	010/2021
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí.
DATA E HORÁRIO DE BRASÍLIA:	12/03/2021 às 09 horas
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

O Município de Icapuí-CE, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", modo de disputa "aberto". A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos Federais nº 8.538/2015, 10.273/2020, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELOS DE DECLARAÇÕES
- ANEXO IV** - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V** - MINUTA DE CONTRATO

1.0 DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.



2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.icapui.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2.1.1. O mesmo poderá ser obtido também através de solicitação por e-mail a Pregoeira e Equipe de apoio através do endereço licitação_licita@hotmail.com.

2.2. O certame será realizado por meio do Sistema, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04/03/2021.

3.2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08Hh:59min do dia 12 de março de 2021.

3.3. DATA DE ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: 12/03/2021, às 09 horas.

3.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2021, às 09h: 40 min.

3.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.6. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.

4.0. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto desta licitação.

4.2. A respeito do custo de operacionalização do sistema:

4.2.1. O Custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

5.0. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1.1. É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

5.1.2. Que tenham em comum os mesmos prepostos ou procurador.

5.1.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

5.1.4. Impedidas de licitar com a Administração.

5.1.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

5.1.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

5.1.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8666/93).

5.1.8. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5.1.9. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.1.10. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

5.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.1.12. Não será admitida a participação de empresas em consórcio.

5.1.12.1. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

5.1.13. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados. Para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, será realizada análise através nos respectivos endereços eletrônicos dos órgãos supracitados, quais sejam:

5.1.13.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria Geral da União.

6.1.13.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

5.1.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5.1.13.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).

5.1.14. As certidões constantes nos subitens 5.1.13.1 a 5.1.13.3 serão consultadas através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitida via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

5.1.15. Para a Cota 25% "Cota Reservada" e Lote Exclusivo não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.



6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.2.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 6.2.2. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 6.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
- 6.2.4 - Os lotes do Termo de Referência, Anexo I, e relacionados em 02, 04, 06 e 09, foram devidamente estabelecidos em conformidade com Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006, como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 6.2.5 - Os lotes foram divididos em 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo para Ampla Participação e de 25% (vinte e cinco por cento) como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 6.2.6 - Os demais lotes destinam exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na conformidade com o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.2.7 - Em não havendo a participação de ME's e/ ou EPP's nos lotes exclusivos e cotas reservadas, a licitação reverter-se-á automaticamente as demais empresas que porventura demonstraram interesse e se achem presentes na condição de pretensas participantes. Em conformidade com o art. 49 da Lei Complementar 123/2006 e em atendimento ao princípio constitucional da eficiência dos atos da administração pública.
- 6.2.8 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

7.0 DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 7.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 7.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operadora devidamente credenciada junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo que se encontra anexo a este edital (ANEXO IV).

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 8.1. O credenciamento no sistema licitações da www.bbmnetlicitacoes.com.br se dará da seguinte forma:
- 8.1.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à www.bbmnetlicitacoes.com.br, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 8.1.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



participação direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.1.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.1.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a www.bbmnetlicitacoes.com.br, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2. A participação no Pregão Eletrônico através do Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br, se dará da seguinte forma:

8.2.1. Por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

8.2.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma corretora de mercadorias associada a Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pelo telefone: São Paulo-SP (11) 3293-0700. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras.

9. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA PREGOEIRA

9.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.1.1. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

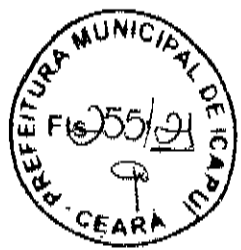
9.1.2. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

9.1.3. abrir as propostas de preços;

9.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;

9.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;

9.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



- 9.1.7. verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 9.1.8. declarar o vencedor;
- 9.1.9. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 9.1.10. elaborar a ata da sessão;
- 9.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 9.1.12. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 10.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas classificadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 11.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante) dos seguintes campos:
 - 11.1.1. Descrição detalhada do objeto, em conformidade com a especificação do ANEXO I - Termo de Referência;
 - 11.1.2. Item ao qual o licitante pretende concorrer;
 - 11.1.3. Valores unitário e total de cada item.
- 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de



pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.6. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

11.7. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

11.8. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

11.9. Os preços propostos deverão apresentar duas casas decimais após a vírgula.

11.10. A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

11.11. Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

11.12. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

12.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

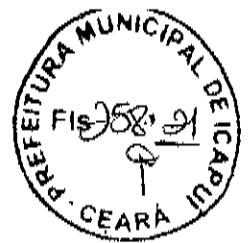


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



- 12.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta não terá valor especificado, ficando a critério do licitante a sua livre escolha de valor.
- 12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 12.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 12.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 12.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18. Em relação aos lotes reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor



lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

12.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

12.24.1. no país;

12.24.2. por empresas brasileiras;

12.24.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.24.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.26.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via email licitação_licita@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeira.

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.10 A licitante não poderá cotar proposta com quantitativo do ITEM inferior ao determinado no Edital, cabendo a pregoeira recusar a proposta ofertada.

13.11. A licitante deverá declarar que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira de acordo com o item 14.5.6 deste Edital.

13.12 O preço total proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida de cada item, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte da execução do objeto.

13.13. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, a Pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

13.14. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à entrega do produto/execução do objeto.

13.15. Na elaboração da proposta final, o preço cotado não poderá ultrapassar o



limite máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe.

13.16. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários, pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

13.17. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

13.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

14.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

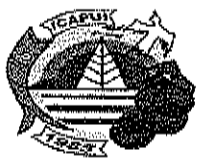
14.1.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail (licitação_licita@hotmail.com), no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de



números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

14.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

14.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

14.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.5.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade, poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso do cadastro de contribuintes estadual, através do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

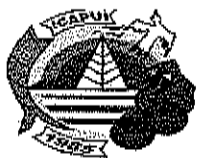
b) No caso do cadastro de contribuintes municipal, através do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

14.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.



14.5.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.5.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

14.5.2.6.1. Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

14.5.2.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "14.5.2.6.1.", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

14.5.2.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

14.5.2.8. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

14.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.5.3.2. Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

14.5.3.2.1. Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

14.5.3.3. As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

14.5.3.4. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil).
- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil).



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil).
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil).
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

14.5.3.5. Prova de Capacidade Financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de: (Art. 31, § 4º Lei nº 8.666/93)

- liquidez geral(LG).
- liquidez corrente(LC).
- endividamento (E)

Os índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde: AC - ativo circulante; PC - passivo circulante; AP - ativo permanente; RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo

Observação: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas. Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo Contador que assina o Balanço Contábil correspondente.

14.5.3.6. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

14.5.3.7. Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

14.5.3.8. Certidão específica de arquivamento da Junta Comercial do Estado emitida até 60 (sessenta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

14.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprove a empresa licitante ter executado a qualquer tempo o objeto ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado. No referido atestado deverá constar no mínimo: razão social, C.N.P.J., endereço e contato do órgão emissor, nome completo e C.P.F. da pessoa que o emitiu.

14.5.4.2. Não será aceito atestado emitido por empresa do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

14.5.4.3. O atestado poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

14.5.5. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

14.5.6. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto,



catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

14.5.7. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, reconhecendo seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

14.5.8. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo constante no **ANEXO III**.

14.5.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração conforme modelo constante neste edital (**ANEXO III**) para fins de habilitação para Empresas enquadradas como ME/EPP, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

14.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

14.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o e-mail licitação_licita@hotmail.com e deverá:

15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta da licitante vencedora devidamente ajustada, solicitados na seção 13 e 14 deste Edital, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo II) para o seguinte endereço:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.01
A/C Pregoeiro (a)

16.2. Caso a empresa envie a documentação via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que o Setor Licitações possa transmitir a Pregoeira.

16.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, unicamente pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

R.



- 17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 17.5. Somente serão aceitas as peças de recurso confeccionadas em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 17.5.1. O endereçamento a Pregoeira Oficial do Município de Icapuí-CE;
- 17.5.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- 17.5.3. O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
- 17.5.4. O pedido, com suas especificações.
- 17.6. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 17.7. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- 17.8. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira quando mantiver sua decisão, encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente. (Art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019).
- 17.9. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.10. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 17.11. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.
- 17.12. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 17.13. As petições recursais deverão estar devidamente assinadas por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 17.14. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico <http://www.icapui.ce.gov.br>, e ainda no campo próprio do sistema promotor, podendo ainda ser encaminhado no endereço de e-mail eletrônico, quando informado pelo recorrente na peça recursal.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o



licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma ou no endereço de e-mail licitação_licita@hotmail.com informando o número deste pregão no Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

19.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, com auxílio da área interessada, por intermédio da autoridade competente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

19.3. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

19.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não legitimado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

19.5. Caberá a Pregoeira, auxiliada pela área interessada, e, quando for o caso, enviará a petição de impugnação para que a autoridade competente decida sobre a mesma no prazo de 02 (dois) dias úteis.

19.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

19.7. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

19.8. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e as licitantes.

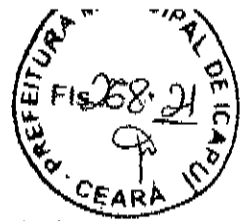
19.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

20.1. A adjudicação dar-se-á pela Pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

20.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

20.2.1. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.



20.3. O Sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.

21.2. O licitante vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo V deste edital.

21.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.

21.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

21.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

21.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22. DO PRAZO DE DURAÇÃO

22.1. O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

22.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

22.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para a entrega dos produtos.

23.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato.

23.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada

23.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados.

23.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

- 23.6. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 23.7. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 23.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.
- 23.9. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula sétima deste Contrato.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 24.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.01 neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 24.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 24.3. Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações neste Termo de Contrato.
- 24.4. Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 24.5. A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
- 24.6. A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária.
- 24.7. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 24.8. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 24.9. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.
- 24.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 24.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 24.12. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 24.13. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do Contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Setor de



Compras.

24.14. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.

24.15. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

24.16. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante.

24.17. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

24.18. A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com o solicitado, e deverão ser entregues nas secretarias requisitante.

25. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

25.1. A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de _____, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

25.2. Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor _____ designado pela Secretaria Municipal de _____.

25.3. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Srº Rômero Matheus Macêdo Rebouças, conforme Portaria nº 022/2021.

26. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

26.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

27. DA RESCISÃO DO CONTRATO

27.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

27.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

27.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

28.2. A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de ----- do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

28.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

28.3. Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.

28.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

28.7. Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

28.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

28.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

28.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

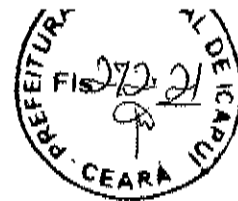
28.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

28.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

28.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

28.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

P



ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

29. DAS PENALIDADES

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

29.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetive nos 05



(cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

29.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 29.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

29.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

29.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 29.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

29.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 29.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

29.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

29.8. As sanções previstas no **item 29.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

30. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.010; 05.01.12.122.0100.2.015; 05.01.12.361.0600.2.024; 05.01.12.365.0610.2.030; 06.01.10.122.0100.2.035; 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.305.0413.2.045; 07.01.08.122.0100.2.046; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.244.0211.2.056; 07.01.08.244.0211.2.057; 07.01.08.244.0211.2.058; 07.01.08.244.0211.2.059; 08.01.15.122.0100.2.066; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.091; 13.01.04.122.0100.2.096; 14.01.18.122.0100.2.099, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.



31. DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

31.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

31.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

31.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

31.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.

31.6. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

31.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

31.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

31.9. A autoridade superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

31.10. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.11. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

31.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.

31.13. As impugnações referidas nos **itens 31.1 e 31.2** e os recursos mencionados no **item 16** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

31.14. Cópias do edital e anexos serão fornecidas em meios digitais, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte email: licitação_licita@hotmail.com.

31.15. O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

31.16. A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.

31.17. Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

31.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira nos termos da legislação pertinente.

32. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

32.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

32.2. A Pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

32.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

c) fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

33. DO FORO

33.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 24 de fevereiro de 2021.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.01

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

1.1 - Aquisição de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas das Secretarias e Autarquias, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

2.2 - A quantidade e a descrição dos itens definida neste Termo de Referência foram realizadas pelas Secretarias e Autarquias.

2.3 - Os itens foram separados por lotes, visando a melhor qualidade dos mesmos e a facilidade na entrega dos produtos.

2.4 - Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A prestação do serviço tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 10.024/2019, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM EXECUTADO.

4.1. QUANTITATIVO GERAL

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	78	12,80	998,40
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	68	12,80	870,40
3	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Und	14	23,20	324,80
4	Bateria de lítium CR 2032 - 3V	Und	64	6,75	432,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5	Bl recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de Fls 100	Bl	431	13,37	5.762,47
6	Bl recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de Fls 100	Bl	328	14,05	4.608,40
7	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Und	426	3,55	1.512,30
8	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	93	19,60	1.822,80
9	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	381	17,47	6.656,07
10	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Und	170	31,13	5.292,10
11	Cx arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Und	297	8,27	2.456,19
12	Cx arquivo morto: Cx box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Und	463	6,62	3.065,06
13	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	117	32,83	3.841,11
14	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx com 50 Unds	Cx	101	54,17	5.471,17



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



15	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx com 50 Unds	Cx	78	54,17	4.225,26
16	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx com 50 Unds	Cx	43	54,17	2.329,31
17	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unds	Cx	120	34,00	4.080,00
18	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 Unds	Cx	95	32,40	3.078,00
19	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unds	Cx	106	32,40	3.434,40
20	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, Cx c/100 Unds	Cx	116	3,68	426,88
21	Clipe, niquelado, nº 6, metal cromado, paralelo, Cx c/50 Unds	Cx	257	5,33	1.369,81
22	Clips nº 2/0 - Cx com 100 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	280	3,68	1.030,40
23	Clips nº 3/0 - Cx com 50 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	224	3,68	824,32



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



24	Clips nº 4/0 - Cx com 50 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	172	3,68	632,96
25	Clips nº 8/0 - Cx com 25 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	165	4,82	795,30
26	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Tb	132	2,73	360,36
27	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em Emb plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	565	4,38	2.474,70
28	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	250	2,98	745,00
29	DVD virgem	Und	38	2,45	93,10
30	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Und	825	0,47	387,75
31	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Und	713	0,35	249,55
32	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Und	1592	0,48	764,16
33	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Und	2807	0,63	1.768,41
34	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Und	180	0,95	171,00
35	Envelopes plásticos composição polietileno - A4: 225mm x 300mm. Pct com 100 Unds	Pct	75	57,33	4.299,75
36	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	177	4,08	722,16
37	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	185	7,48	1.383,80
38	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	104	8,78	913,12



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



39	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 Fls (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	166	18,67	3.099,22
40	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 Fls de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Und	51	157,00	8.007,00
41	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 Fls de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Und	55	84,30	4.636,50
42	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 Fls, tamanho grampo 26/6	Und	66	71,33	4.707,78
43	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx	95	12,58	1.195,10
44	Grampo 23/13 (120fls) c/100	Cx	5	11,35	56,75
45	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx	140	10,17	1.423,80
46	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	233	8,47	1.973,51
47	Grampo Trilho plastico preto 8cm para 100 fls 75g/m ² . Pct com 50 Unds (macho e femea)	Pct	29	23,57	683,53
48	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 Fls, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pct com 50 Unds	Pct	3	23,47	70,41
49	Guilhotina Profissionalfaca mesa 618 x 204 mm	Und	3	296,30	888,90
50	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unds.	Cx	63	63,53	4.002,39
51	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct com peso líquido de 1kg	Kg	46	58,63	2.696,98
52	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 Fls pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	123	17,33	2.131,59



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



53	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , Fl interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 Fls, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	95	19,43	1.845,85
54	Livro protocolo – 100 Fls pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 Fls, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Und	69	14,23	981,87
55	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	75	6,35	476,25
56	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Und	45	7,58	341,10
57	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Und	49	7,58	371,42
58	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Und	23	3,35	77,05
59	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Und	23	3,35	77,05
60	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Und	33	21,97	725,01
61	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 Fls, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	66	148,63	9.809,58
62	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 Fls, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	45	93,63	4.213,35



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



63	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Und	402	4,37	1.756,74
64	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Und	552	6,00	3.312,00
65	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	483	23,27	11.239,41
66	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	212	7,27	1.541,24
67	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	145	25,63	3.716,35
68	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	98	5,00	490,00
Valor Total Estimado					156.220,50

LOTE 02 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	26	12,80	332,80
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	22	12,80	281,60
3	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Und	4	23,20	92,80
4	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Und	21	6,75	141,75
5	Bi recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de FIs 100	Bi	143	13,37	1.911,91
6	Bi recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de FIs 100	Bi	109	14,05	1.531,45
7	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Und	142	3,55	504,10
8	Borracha ponteira branca pct c/ 100	Pct	30	19,60	588,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	und				
9	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	127	17,47	2.218,69
10	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Und	56	31,13	1.743,28
11	Cx arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Und	98	8,27	810,46
12	Cx arquivo morto: Cx box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Und	154	6,62	1.019,48
13	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	39	32,83	1.280,37
14	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx com 50 Unds	Cx	33	54,17	1.787,61
15	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx com 50 Unds	Cx	26	54,17	1.408,42
16	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), Cx com 50 Unds	Cx	14	54,17	758,38
17	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 Unds	Cx	39	34,00	1.326,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



18	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 Unds	Cx	31	32,40	1.004,40
19	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 Unds	Cx	35	32,40	1.134,00
20	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, Cx c/100 Unds	Cx	38	3,68	139,84
21	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, Cx c/50 Unds	Cx	85	5,33	453,05
22	Clips nº 2/0 - Cx com 100 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	93	3,68	342,24
23	Clips nº 3/0 - Cx com 50 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	74	3,68	272,32
24	Clips nº 4/0 - Cx com 50 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	57	3,68	209,76
25	Clips nº 8/0 - Cx com 25 Unds, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	54	4,82	260,28
26	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Tb	43	2,73	117,39
27	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	188	4,38	823,44
28	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	83	2,98	247,34
29	DVD virgem	Und	12	2,45	29,40
30	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Und	275	0,47	129,25
31	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Und	237	0,35	82,95



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



32	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Und	530	0,48	254,40
33	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Und	935	0,63	589,05
34	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Und	60	0,95	57,00
35	Envelopes plásticos composição polietileno - A4: 225mm x 300mm. Pct com 100 Unds	Pct	25	57,33	1.433,25
36	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	59	4,08	240,72
37	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	61	7,48	456,28
38	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	34	8,78	298,52
39	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 Fls (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	55	18,67	1.026,85
40	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 Fls de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Und	16	157,00	2.512,00
41	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 Fls de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Und	18	84,30	1.517,40
42	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 Fls, tamanho grampo 26/6	Und	22	71,33	1.569,26
43	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx	31	12,58	389,98
44	Grampo 23/13 (120fls) c/100	Cx	1	11,35	11,35
45	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx	46	10,17	467,82
46	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	77	8,47	652,19
47	Grampo Trilho plastico preto 8cm para 100 fls 75g/m ² . Pct com 50 Unds (macho e femea)	Pct	9	23,57	212,13

P.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



48	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 Unds.	Cx	21	63,53	1.334,13
49	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, Pct com peso líquido de 1kg	Kg	15	58,63	879,45
50	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 Fls pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	40	17,33	693,20
51	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , Fl interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 Fls, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	31	19,43	602,33
52	Livro protocolo – 100 Fls pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 Fls, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Und	23	14,23	327,29
53	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	24	6,35	152,40
54	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Und	15	7,58	113,70
55	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Und	16	7,58	121,28
56	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Und	7	3,35	23,45
57	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Und	7	3,35	23,45
58	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Und	11	21,97	241,67
59	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 Fls, características adicionais, 2 (dois)	Und	21	148,63	3.121,23

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	furos redondos, com marginador				
60	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 FIs, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	15	93,63	1.404,45
61	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Und	133	4,37	581,21
62	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Und	183	6,00	1.098,00
63	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	161	23,27	3.746,47
64	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	70	7,27	508,90
65	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	48	25,63	1.230,24
66	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	32	5,00	160,00
Valor Total Estimado					51.033,81

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 Lt	Und	43	18,58	798,94
2	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, Cx c/ 50	Cx	34	6,97	236,98
3	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	159	11,55	1.836,45
4	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, RI 250g. Emb com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	RI	48	17,27	828,96
5	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, RI 400 gramas	RI	11	18,47	203,17
6	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct	968	9,80	9.486,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



7	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Und	44	5,15	226,60
8	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	394	0,82	323,08
9	Cola glitter coloridas 35 ml	Und	210	4,93	1.035,30
10	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em Emb plástica, composição: acetato de polivinila, Emb de 1000ml.	Lt	15	21,13	316,95
11	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, Emb de 1000ml.	Lt	219	34,07	7.461,33
12	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Und	241	0,95	228,95
13	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, Cx com no mínimo 72 Unds.	Cx	12	13,23	158,76
14	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Und	330	0,82	270,60
15	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 Fls	Und	233	1,48	344,84
16	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	60	0,55	33,00
17	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	267	0,68	181,56
18	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	38	1,17	44,46
19	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	38	1,27	48,26
20	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	38	1,48	56,24
21	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	38	1,83	69,54



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



22	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 FIs, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	38	2,02	76,76
23	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 FIs, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	15	2,17	32,55
24	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 FIs, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	15	2,47	37,05
25	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 FIs, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	8	2,82	22,56
26	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	1380	2,93	4.043,40
27	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	606	27,13	16.440,78
28	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	483	5,67	2.738,61
29	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Und	219	2,57	562,83
30	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso.	Und	21	2,77	58,17
31	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Und	36	5,68	204,48
32	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt (cores variadas)	RI	289	11,93	3.447,77
33	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Und	84	6,50	546,00
34	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	RI	295	23,47	6.923,65
35	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	RI	39	25,03	976,17
36	Fl isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Und	236	7,12	1.680,32
37	Fl isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Und	158	9,67	1.527,86
38	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Cx	49	5,63	275,87
39	Jogos educativos até 3º ano fundamental temas diversos	Und	30	85,63	2.568,90



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



40	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, Cx com 12 Unds.	Cx	368	17,00	6.256,00
41	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	108	21,27	2.297,16
42	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 Unds	Cx	345	4,98	1.718,10
43	Mochila escolar em poliéster, Alças de ombro ergonômicas e reguláveis, Alça de mão reforçada, Base em pvc de alta resistência, Medidas (L x A x C): 30 x 43 x 20 cm	Und	30	115,97	3.479,10
44	Novelo de lã – fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Und	22	5,85	128,70
45	Palito de picolé, Pct com 100 Unds	Und	90	5,42	487,80
46	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, Emb com identificação do produto e marca do fabricante, Cx com 12 Unds.	Cx	80	51,80	4.144,00
47	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, Emb com identificação do produto e marca do fabricante, Cx com 12 Unds.	Cx	81	51,80	4.195,80
48	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, Emb com identificação do produto e marca do fabricante, Cx com 12 Unds.	Cx	84	51,80	4.351,20
49	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, Cx com 12 Unds.	Cx	78	91,20	7.113,60
50	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, Cx com 12 Unds.	Cx	75	91,20	6.840,00
51	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, Cx com 12 Unds.	Cx	73	91,20	6.657,60
52	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâMt; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo InMt	Und	78	35,13	2.740,14



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



53	Pregadores De Madeira Pct 100 Unds	Pct	23	32,97	758,31
54	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Und	203	26,63	5.405,89
55	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Und	54	139,30	7.522,20
56	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,5 x 1,0 cm	Und	47	301,63	14.176,61
57	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com FI de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Und	18	157,67	2.838,06
58	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	1898	3,90	7.402,20
59	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	124	4,38	543,12
60	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, Cx com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Cx	360	5,12	1.843,20
61	Velcro Adesivo 1m X 25mm	Und	68	7,33	498,44
Valor Total Estimado					157.751,33

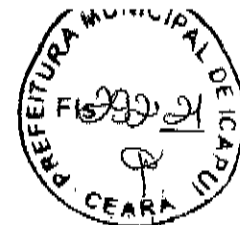
LOTE 04 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 Lt	Und	14	18,58	260,12
2	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, Cx c/ 50	Cx	11	6,97	76,67
3	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	53	11,55	612,15
4	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, RI 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	RI	16	17,27	276,32
5	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, RI 400 gramas	RI	3	18,47	55,41



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



6	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct	322	9,80	3.155,60
7	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Und	14	5,15	72,10
8	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	131	0,82	107,42
9	Cola glitter coloridas 35 ml	Und	70	4,93	345,10
10	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Lt	4	21,13	84,52
11	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	73	34,07	2.487,11
12	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Und	80	0,95	76,00
13	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, Cx com no mínimo 72 Unds.	Cx	3	13,23	39,69
14	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Und	110	0,82	90,20
15	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 Fls	Und	77	1,48	113,96
16	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	20	0,55	11,00
17	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	88	0,68	59,84
18	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	12	1,17	14,04
19	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	12	1,27	15,24
20	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	12	1,48	17,76
21	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	12	1,83	21,96



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



22	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	12	2,02	24,24
23	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	5	2,17	10,85
24	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	5	2,47	12,35
25	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 Fls, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	2	2,82	5,64
26	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	460	2,93	1.347,80
27	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	201	27,13	5.453,13
28	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	161	5,67	912,87
29	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Und	72	2,57	185,04
30	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso.	Und	7	2,77	19,39
31	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Und	11	5,68	62,48
32	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt (cores variadas)	RI	96	11,93	1.145,28
33	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Und	27	6,50	175,50
34	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	RI	98	23,47	2.300,06
35	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	RI	13	25,03	325,39
36	Fl isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Und	78	7,12	555,36
37	Fl isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Und	52	9,67	502,84
38	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Cx	16	5,63	90,08
39	Jogos educativos até 3º ano fundamental temas diversos	Und	10	85,63	856,30



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



40	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, Cx com 12 Unds.	Cx	122	17,00	2.074,00
41	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	35	21,27	744,45
42	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 Unds	Cx	115	4,98	572,70
43	Mochila escolar em poliester, Alças de ombro ergonômicas e reguláveis, Alça de mão reforçada, Base em pvc de alta resistência, Medidas (L x A x C): 30 x 43 x 20 cm	Und	10	115,97	1.159,70
44	Novelo de lã - fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Und	7	5,85	40,95
45	Palito de picolé, Pct com 100 Unds	Und	30	5,42	162,60
46	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx com 12 Unds.	Cx	26	51,80	1.346,80
47	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx com 12 Unds.	Cx	26	51,80	1.346,80
48	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, Cx com 12 Unds.	Cx	28	51,80	1.450,40
49	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo InMt, Cx com 12 Unds.	Cx	25	91,20	2.280,00
50	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo InMt, Cx com 12 Unds.	Cx	24	91,20	2.188,80
51	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo InMt, Cx com 12 Unds.	Cx	24	91,20	2.188,80
52	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâMt; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo InMt	Und	25	35,13	878,25



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



53	Pregadores De Madeira Pct 100 Unds	Pct	7	32,97	230,79
54	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Und	67	26,63	1.784,21
55	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Und	18	139,30	2.507,40
56	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,5 x 1,0 cm	Und	15	301,63	4.524,45
57	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com FI de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Und	5	157,67	788,35
58	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	632	3,90	2.464,80
59	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	41	4,38	179,58
60	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, Cx com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Cx	120	5,12	614,40
61	Velcro Adesivo 1m X 25mm	Und	22	7,33	161,26
Valor Total Estimado					51.666,30

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Und.	FI	683	0,78	532,74
2	FI adesiva A4em papel fotografico, Pct com 100 Und	Pct	4	127,67	510,68
3	FI adesiva A4, Pct com 100 Und	Pct	23	93,33	2.146,59
4	FI dupla face (cores variadas)	Und	234	1,27	297,18
5	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, Emb de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na Emb, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx	725	221,33	160.464,25



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



6	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, Emb de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na Emb, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	16	248,00	3.968,00
7	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m ² , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct	23	65,00	1.495,00
8	Papel Camurça – Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Fl	158	1,75	276,50
9	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und – cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	57	18,17	1.035,69
10	Papel celofane – cores variadas	Fl	159	3,13	497,67
11	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m ²	Und	300	1,48	444,00
12	Papel de seda 48x60cm cores mistas	Pct	113	34,17	3.861,21
13	Papel duplex A4	Und	263	0,57	149,91
14	Papel madeira, 66 x 96 mm, Emb com 250 Fls, gramatura 90g/m ²	Emb	87	87,63	7.623,81
15	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m ² , formato 66x96cm com 50 Fls	Pct	18	58,33	1.049,94
16	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 Fls. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pct	213	34,30	7.305,90
17	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 Fls	Pct	138	39,30	5.423,40
Valor Total Estimado					197.082,47

LOTE 06 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Und.	Fl	227	0,78	177,06
2	Fl adesiva A4em papel fotografico, Pct com 100 Und	Pct	1	127,67	127,67
3	Fl adesiva A4, Pct com 100 Und	Pct	7	93,33	653,31
4	Fl dupla face (cores variadas)	Und	78	1,27	99,06
5	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx	241	221,33	53.340,53



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



6	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	5	248,00	1.240,00
7	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m ² , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct	7	65,00	455,00
8	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Fl	52	1,75	91,00
9	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	19	18,17	345,23
10	Papel celofane - cores variadas	Fl	52	3,13	162,76
11	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m ²	Und	100	1,48	148,00
12	Papel de seda 48x60cm cores mistas	Pct	37	34,17	1.264,29
13	Papel duplex A4	Und	87	0,57	49,59
14	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 Fls, gramatura 90g/m ²	Emb	29	87,63	2.541,27
15	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m ² , formato 66x96cm com 50 Fls	Pct	6	58,33	349,98
16	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 Fls. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pct	71	34,30	2.435,30
17	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 Fls	Pct	45	39,30	1.768,50
Valor Total Estimado					65.248,55

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Und	158	8,07	1.275,06
2	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Und	38	6,10	231,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



3	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	176	253,00	44.528,00
4	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	141	254,33	35.860,53
5	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 FIs plásticas	Und	164	41,80	6.855,20
6	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Und	342	5,73	1.959,66
7	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Und	387	10,13	3.920,31
8	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Und	1302	6,05	7.877,10
9	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Und	747	3,53	2.636,91
10	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Und	81	57,63	4.668,03
11	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiras plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Und	510	4,35	2.218,50
Valor Total Estimado					112.031,10

LOTE 08 - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Und	52	8,07	419,64



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



2	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Und	12	6,10	73,20
3	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	58	253,00	14.674,00
4	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	47	254,33	11.953,51
5	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 FIs plásticas	Und	54	41,80	2.257,20
6	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Und	114	5,73	653,22
7	Pasta plástica com elástico ofício 3 cm	Und	129	10,13	1.306,77
8	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Und	433	6,05	2.619,65
9	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Und	249	3,53	878,97
10	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Und	26	57,63	1.498,38
11	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Und	170	4,35	739,50
Valor Total Estimado					37.074,04

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	113	5,72	646,36
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	190	77,67	14.757,30
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	156	77,67	12.116,52
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	156	77,67	12.116,52

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	156	77,67	12.116,52
6	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor BLACK	Lt	6	77,30	463,80
7	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor CYAN	Lt	6	77,30	463,80
8	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	6	77,30	463,80
9	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor YELLOW	Lt	6	77,30	463,80
10	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Und	40	162,97	6.518,80
11	Toner D111 impressora Samsung	Und	10	157,67	1.576,70
12	Toner HP 35 A impressora P1005	Und	20	106,63	2.132,60
13	Toner Lexmark X261dn	Und	20	128,30	2.566,00
14	Toner MLT D101S	Und	20	134,97	2.699,40
Valor Total Estimado					69.101,92

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Ct com 100 Unds	Ct	3295	4,73	15.585,35
2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Ct com 100 Unds	Ct	200	6,98	1.396,00



ESTADO DO CEARÁ

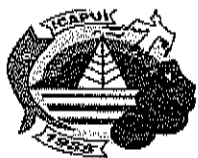
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



3	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Ct com 100 Unds	Ct	1395	4,15	5.789,25
4	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Und	87	67,57	5.878,59
5	Prato raso descartável cor branca tam 15cm emb com 10 unid	Emb	400	1,62	648,00
6	Saco plástico para documento, tamanho A4, pacote com 100 und.	Pct	58	52,83	3.064,14
7	Sacola Plástica reciclada 40x50	Kg	200	18,50	3.700,00
8	Sacola Plástica reciclada 50x60	Kg	200	18,50	3.700,00
9	Sacos de rafia 60x90cm capacidade 60kg	Und	3000	4,45	13.350,00
Valor Total Estimado					53.111,33

4.2. QUANTITATIVO POR SECRETARIA/ÓRGÃO SECRETARIA DE GOVERNO

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	2	12,80	25,60
2	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	13,37	401,10
3	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	14,05	421,50
4	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	20	3,55	71,00
5	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	5	17,47	87,35



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



6	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	1	32,83	32,83
7	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	3	54,17	162,51
8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	54,17	108,34
9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	1	54,17	54,17
10	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	4	32,40	129,60
11	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	4	32,40	129,60
12	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	20	3,68	73,60
13	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	20	5,33	106,60
14	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	20	3,68	73,60
15	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e	Caixa	10	3,68	36,80

R



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	tratamento antiferrugem				
16	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	3,68	36,80
17	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	10	4,38	43,80
18	DVD virgem	Unidade	10	2,45	24,50
19	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	60	0,48	28,80
20	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	caixa	2	0,63	1,26
21	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	5	4,08	20,40
22	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	5	7,48	37,40
23	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	5	18,67	93,35
24	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	1	157,00	157,00
25	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	1	12,58	12,58
26	Grampo 23/13 (120fls) c/100	Caixa	1	11,35	11,35
27	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	2	10,17	20,34
28	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	8	8,47	67,76
29	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	2	63,53	127,06
30	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	5	17,33	86,65
31	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Unidade	5	14,23	71,15
32	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com	Unidade	2	148,63	297,26



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	marginador				
33	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	30	6,00	180,00
34	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	10	23,27	232,70
35	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	5	7,27	36,35
36	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	5	25,63	128,15
Valor Total Estimado					3.628,86
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	2	18,58	37,16
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	2	11,55	23,10
3	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Litro	1	21,13	21,13
4	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	12	27,13	325,56
5	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	5	5,67	28,35
6	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Rolo	8	23,47	187,76
7	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Unidade	5	21,27	106,35
8	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	51,80	103,60
9	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	51,80	103,60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



10	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	51,80	103,60
11	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	91,20	273,60
12	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	91,20	273,60
13	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	91,20	273,60
14	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	3	139,30	417,90
Valor Total Estimado					2.278,91

LOTE 03

Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Folha	50	0,78	39,00
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	15	221,33	3.319,95
3	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und – cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pacote	5	18,17	90,85
4	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Rolo	1	87,63	87,63
5	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m ² , formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	1	58,33	58,33
6	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	2	34,30	68,60
7	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	39,30	78,60
Valor Total Estimado					3.742,96

LOTE 04

Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais	Caixa	10	253,00	2.530,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.				
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	5	254,33	1.271,65
3	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Unidade	100	10,13	1.013,00
4	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	100	3,53	353,00
Valor Total Estimado					5.167,65

LOTE 05

Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	6	5,72	34,32
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	2	77,67	155,34
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	1	77,67	77,67
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	1	77,67	77,67
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	1	77,67	77,67
Valor Total Estimado					422,67

LOTE 06

Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	100	4,73	473,00
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	100	4,15	415,00
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira,	Unidade	3	67,57	202,71



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.				
Valor Total Estimado				1.090,71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	12,80	64,00
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	5	12,80	64,00
3	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Unidade	20	6,75	135,00
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	100	13,37	1.337,00
5	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	80	14,05	1.124,00
6	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	30	3,55	106,50
7	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	1	19,60	19,60
8	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	17,47	174,70
9	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	300	6,62	1.986,00
10	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	25	32,83	820,75
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica,	Caixa	20	54,17	1.083,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades				
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	54,17	108,34
13	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	4	54,17	216,68
14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	25	34,00	850,00
15	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	25	32,40	810,00
16	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	29	32,40	939,60
17	Clipe, níquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	20	5,33	106,60
18	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	50	3,68	184,00

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



19	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	20	3,68	73,60
20	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	40	3,68	147,20
21	Clips n° 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	30	4,82	144,60
22	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	20	4,38	87,60
23	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	10	2,98	29,80
24	DVD virgem	Unidade	30	2,45	73,50
25	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m ² ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	100	0,35	35,00
26	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	1000	0,48	480,00
27	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unidade	1000	0,63	630,00
28	Envelopes plásticos composição polietileno - A4: 225mm x 300mm. Pacote com 100 unidades	Pacote	100	57,33	5.733,00
29	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	20	4,08	81,60
30	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	30	7,48	224,40
31	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	10	8,78	87,80
32	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	15	18,67	280,05



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



33	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	10	157,00	1.570,00
34	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	20	84,30	1.686,00
35	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	20	71,33	1.426,60
36	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	20	12,58	251,60
37	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	30	10,17	305,10
38	Grampo para grampeador - em aco cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	50	8,47	423,50
39	Grampo Trilho plastico preto 8cm para 100 fls 75g/m ² . Pacote com 50 unidades (macho e femea)	Pacote	15	23,57	353,55
40	Guilhotina Profissionalfaca mesa 618 x 204 mm	Unidade	1	296,30	296,30
41	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	1	63,53	63,53
42	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	5	58,63	293,15
43	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	5	17,33	86,65
44	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	19,43	97,15
45	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Unidade	10	14,23	142,30
46	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliester, 1mm, na	Unidade	10	6,35	63,50



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.				
47	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	10	148,63	1.486,30
48	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	10	93,63	936,30
49	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	60	4,37	262,20
50	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	100	6,00	600,00
51	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	10	23,27	232,70
52	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	30	7,27	218,10
53	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	10	25,63	256,30
54	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	20	5,00	100,00
Valor Total Estimado					29.389,15

LOTE 02

Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	6	18,58	111,48
2	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	5	5,15	25,75
3	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unidade	30	0,82	24,60
4	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Unidade	30	0,82	24,60
5	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	50	1,48	74,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



6	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	50	0,68	34,00
7	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	30	2,93	87,90
8	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	27,13	1.356,50
9	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	40	5,67	226,80
10	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	20	2,57	51,40
11	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	51,80	103,60
12	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	51,80	103,60
13	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	51,80	259,00
14	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	91,20	182,40
15	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
16	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
Valor Total Estimado					2.848,03
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unidade.	Folha	40	0,78	31,20



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	450	221,33	99.598,50
3	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Caixa	10	248,00	2.480,00
4	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Embalagem	1	87,63	87,63
5	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	50	34,30	1.715,00
6	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	10	39,30	393,00
Valor Total Estimado					104.305,33

LOTE 04

Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	60	253,00	15.180,00
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	60	254,33	15.259,80
3	Pasta plástica com elástico fina officio 3mm	Unidade	100	5,73	573,00
4	Pasta plástica com elastico officio 3 cm	Unidade	30	10,13	303,90
5	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	100	6,05	605,00
6	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho officio	Unidade	15	3,53	52,95
7	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	3	57,63	172,89



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



8	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unidade	250	4,35	1.087,50
Valor Total Estimado					33.235,04
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	20	5,72	114,40
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	8	77,67	621,36
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	4	77,67	310,68
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	4	77,67	310,68
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	4	77,67	310,68
6	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unidade	10	162,97	1.629,70
7	Toner HP 35 A impressora P1005	Unidade	10	106,63	1.066,30
Valor Total Estimado					4.363,80
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	500	4,73	2.365,00
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	50	4,15	207,50



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	10	67,57	675,70
Valor Total Estimado					3.248,20

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	12	13,37	160,44
2	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	12	14,05	168,60
3	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	5	34,00	170,00
4	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	5	32,40	162,00
5	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	10	5,33	53,30
6	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	3,68	36,80
7	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	3,68	36,80
8	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	20	3,68	73,60
9	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	100	0,47	47,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



10	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m ² ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	100	0,35	35,00
11	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	100	0,48	48,00
12	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unidade	100	0,63	63,00
13	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	10	4,08	40,80
14	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	7,48	74,80
15	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	5	18,67	93,35
16	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	3	157,00	471,00
17	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	4	84,30	337,20
18	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	4	71,33	285,32
19	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	5	12,58	62,90
20	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	5	10,17	50,85
21	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	5	8,47	42,35
22	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	148,63	743,15



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



23	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	93,63	468,15
24	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	10	4,37	43,70
25	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	10	6,00	60,00
26	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	20	23,27	465,40
27	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	5	25,63	128,15
28	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	5	5,00	25,00
Valor Total Estimado					4.446,66
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	12	17,27	207,24
2	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	6	34,07	204,42
3	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	20	2,93	58,60
4	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	10	27,13	271,30
5	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	10	5,67	56,70
6	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	10	2,57	25,70
7	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	51,80	259,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	51,80	259,00
9	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	51,80	259,00
10	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	20	3,90	78,00
Valor Total Estimado					1.678,96
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Folha	20	0,78	15,60
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	15	221,33	3.319,95
3	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Embalagem	10	87,63	876,30
4	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	10	34,30	343,00
5	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	10	39,30	393,00
Valor Total Estimado					4.947,85
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	2	253,00	506,00
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	2	254,33	508,66
Valor Total Estimado					1.014,66



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	2	5,72	11,44
Valor Total Estimado					11,44
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	10	4,73	47,30
2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	100	6,98	698,00
3	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	50	4,15	207,50
4	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	5	67,57	337,85
Valor Total Estimado					1.290,65



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



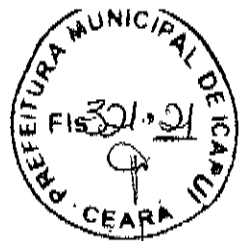
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	2	12,80	25,60
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	2	12,80	25,60
3	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	13,37	133,70
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	14,05	140,50
5	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	30	3,55	106,50
6	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	17,47	174,70
7	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	5	32,83	164,15
8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	54,17	108,34
9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	54,17	108,34



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	1	54,17	54,17
11	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	2	34,00	68,00
12	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	2	32,40	64,80
13	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	2	32,40	64,80
14	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	10	3,68	36,80
15	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	10	5,33	53,30
16	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	15	3,68	55,20
17	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	15	3,68	55,20
18	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	15	3,68	55,20
19	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	15	4,38	65,70



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



20	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	10	2,98	29,80
21	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m ² ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	50	0,35	17,50
22	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	2	0,48	0,96
23	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unidade	40	0,63	25,20
24	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	10	4,08	40,80
25	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	7,48	74,80
26	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	5	8,78	43,90
27	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	5	18,67	93,35
28	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	4	157,00	628,00
29	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	4	84,30	337,20
30	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	4	71,33	285,32
31	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	10	12,58	125,80
32	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	10	10,17	101,70



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



33	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	20	8,47	169,40
34	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	2	63,53	127,06
35	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	3	17,33	51,99
36	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	2	19,43	38,86
37	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Unidade	3	14,23	42,69
38	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	5	6,35	31,75
39	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	3	148,63	445,89
40	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	20	4,37	87,40
41	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	20	6,00	120,00
42	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	20	23,27	465,40
43	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	10	7,27	72,70
44	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	5	25,63	128,15

R



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



45	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	5	5,00	25,00
Valor Total Estimado					5.171,22
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	2	18,58	37,16
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	3	11,55	34,65
3	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unidade	10	0,82	8,20
4	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Unidade	10	0,82	8,20
5	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	5	1,48	7,40
6	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	5	0,68	3,40
7	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	10	2,93	29,30
8	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	30	27,13	813,90
9	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	30	5,67	170,10
10	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	20	2,57	51,40
11	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	20	25,03	500,60
12	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	51,80	155,40
13	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	51,80	155,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



14	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	51,80	155,40
15	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	91,20	456,00
16	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	91,20	456,00
17	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	2	139,30	278,60
Valor Total Estimado					3.321,11
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Folha	10	0,78	7,80
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fs. Cx. com 10 resmas	Caixa	50	221,33	11.066,50
3	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Embalagem	1	87,63	87,63
4	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	4	34,30	137,20
5	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	39,30	78,60
Valor Total Estimado					11.377,73
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	10	253,00	2.530,00
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características	Caixa	10	254,33	2.543,30



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.				
3	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unidade	30	5,73	171,90
4	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	100	6,05	605,00
Valor Total Estimado					5.850,20
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	4	5,72	22,88
Valor Total Estimado					22,88
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	100	4,73	473,00
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	30	4,15	124,50
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	2	67,57	135,14
Valor Total Estimado					732,64





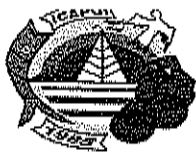
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	2	12,80	25,60
2	Bateria de lítium CR 2032 - 3V	Unidade	10	6,75	67,50
3	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	13,37	133,70
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	14,05	140,50
5	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástica de vinil	Unidade	10	3,55	35,50
6	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	5	17,47	87,35
7	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	5	32,83	164,15
8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	4	54,17	216,68
9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	4	54,17	216,68
10	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo	Caixa	5	34,00	170,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades				
11	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	5	32,40	162,00
12	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	10	3,68	36,80
13	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	30	5,33	159,90
14	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	3,68	18,40
15	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	3,68	18,40
16	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	3,68	18,40
17	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	30	4,38	131,40
18	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	10	2,98	29,80
19	DVD virgem	Unidade	10	2,45	24,50
20	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	100	0,47	47,00
21	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	150	0,48	72,00
22	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unidade	150	0,63	94,50
23	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	10	4,08	40,80
24	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	7,48	74,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



25	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	14	18,67	261,38
26	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	2	157,00	314,00
27	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fis) c/100.	Caixa	14	10,17	142,38
28	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	14	8,47	118,58
29	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	3	63,53	190,59
30	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	1	58,63	58,63
31	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	3	17,33	51,99
32	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	2	19,43	38,86
33	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Unidade	3	14,23	42,69
34	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	148,63	743,15
35	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	93,63	468,15
36	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser	Unidade	20	4,37	87,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
	depositadas em lixo doméstico				
37	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	32	6,00	192,00
38	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	80	23,27	1.861,60
39	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	14	7,27	101,78
40	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	20	25,63	512,60
41	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	10	5,00	50,00
Valor Total Estimado					7.422,14
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	2	18,58	37,16
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	4	11,55	46,20
3	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	10	17,27	172,70
4	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	10	5,15	51,50
5	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unidade	200	0,82	164,00
6	Cola gliter coloridas 35 ml	Unidade	50	4,93	246,50
7	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	10	34,07	340,70
8	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unidade	30	0,95	28,50
9	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Unidade	200	0,82	164,00
10	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	100	1,48	148,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



11	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	100	0,68	68,00
12	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	80	2,93	234,40
13	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	25	27,13	678,25
14	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	10	5,67	56,70
15	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	10	2,57	25,70
16	Fita colorida poliéster 16x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Rolo	150	11,93	1.789,50
17	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unidade	5	6,50	32,50
18	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Rolo	150	23,47	3.520,50
19	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	14	7,12	99,68
20	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	40	9,67	386,80
21	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Caixa	5	5,63	28,15
22	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	17,00	170,00
23	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 unidades	Caixa	5	4,98	24,90
24	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	51,80	259,00
25	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	51,80	259,00
26	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	51,80	103,60
27	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	91,20	456,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



28	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	91,20	456,00
29	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	91,20	456,00
30	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo Inmetro	Unidade	15	35,13	526,95
31	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unidade	15	26,63	399,45
32	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	5	139,30	696,50
33	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	500	3,90	1.950,00
34	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, caixa com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Caixa	10	5,12	51,20
Valor Total Estimado					14.128,04
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Folha	50	0,78	39,00
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	15	221,33	3.319,95
3	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m ²	Unidade	50	1,48	74,00
4	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas,	Embalagem	2	87,63	175,26



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5	gramatura 90g/m ² Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m ² , formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	1	58,33	58,33
6	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	5	34,30	171,50
7	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	39,30	78,60
Valor Total Estimado					3.916,64
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	7	253,00	1.771,00
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	5	254,33	1.271,65
3	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	100	41,80	4.180,00
4	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	35	6,05	211,75
Valor Total Estimado					7.434,40
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	10	5,72	57,20
Valor Total Estimado					57,20
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	VI. Unit	VI. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	50	4,73	236,50



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	50	6,98	349,00
3	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	25	4,15	103,75
4	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	3	67,57	202,71
Valor Total Estimado					891,96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	12,80	64,00
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	3	12,80	38,40
3	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	20	3,55	71,00
4	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	2	19,60	39,20
5	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	30	17,47	524,10
6	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unidade	30	31,13	933,90
7	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unidade	10	8,27	82,70



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

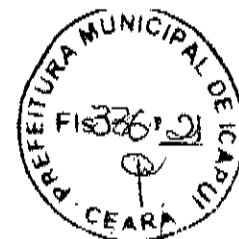


8	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	15		
				6,62	99,30
9	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	13		
				32,83	426,79
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	12		
				54,17	650,04
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	10		
				54,17	541,70
12	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	4		
				34,00	136,00
13	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	3		
				32,40	97,20
14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo	Caixa	3		
				32,40	97,20

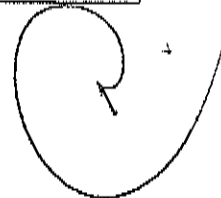


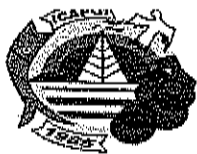
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



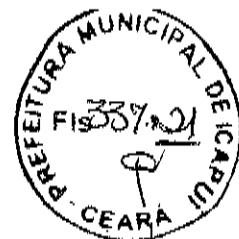
	em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades				
15	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	25	3,68	92,00
16	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	12	5,33	63,96
17	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	12	3,68	44,16
18	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	12	3,68	44,16
19	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	50	3,68	184,00
20	Clips n° 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	30	4,82	144,60
21	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	50	4,38	219,00
22	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	20	2,98	59,60
23	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	150	0,47	70,50
24	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	50	0,48	24,00
25	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	300	0,63	189,00
26	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	50	4,08	204,00
27	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	7,48	74,80
28	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	5	8,78	43,90





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



29	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	25		
				18,67	466,75
30	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	2		
				157,00	314,00
31	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	5		
				71,33	356,65
32	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	10	10,17	101,70
33	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	20		
				8,47	169,40
34	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	6		
				63,53	381,18
35	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5		
				19,43	97,15
36	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Unidade	8		
				14,23	113,84
37	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	2		
				93,63	187,26
38	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	100		
				4,37	437,00
39	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	100		
				6,00	600,00
40	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	20		
				23,27	465,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



41	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	20		
				7,27	145,40
42	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	30		
				25,63	768,90
Valor Total Estimado					9.863,84
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	3	18,58	55,74
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	5	11,55	57,75
3	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	5	5,15	25,75
4	Cola gliter coloridas 35 ml	Unidade	60	4,93	295,80
5	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	20	34,07	681,40
6	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	60	2,93	175,80
7	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	27,13	1.356,50
8	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	40	5,67	226,80
9	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	40	2,57	102,80
10	Jogos educativos até 3º ano fundamental temas diversos	Unidade	40	85,63	3.425,20
11	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	40	17,00	680,00
12	Mochila escolar em poliéster, Alças de ombro ergonômicas e reguláveis, Alça de mão reforçada, Base em pvc de alta resistência, Medidas (L x A x C): 30 x 43 x 20 cm	Unidade	40	115,97	4.638,80
13	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	51,80	259,00
14	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos.	Caixa	4	51,80	207,20



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.				
15	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	4	51,80	207,20
16	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	4	91,20	364,80
17	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	91,20	456,00
18	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	5	139,30	696,50
19	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	60	3,90	234,00
Valor Total Estimado					14.147,04
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Folha	50	0,78	39,00
2	Folha dupla face (cores variadas)	Unidade	20	1,27	25,40
3	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	50	221,33	11.066,50
4	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Caixa	5	248,00	1.240,00
5	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Embalagem	2	87,63	175,26
6	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m ² , formato 66x96cm com	Pacote	2	58,33	116,66

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	50 folhas				
7	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	4	34,30	137,20
8	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	4	39,30	157,20
Valor Total Estimado					12.957,22
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho officio.	Unidade	30	8,07	242,10
2	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	15	253,00	3.795,00
3	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	15	254,33	3.814,95
4	Pasta plástica com elástico fina officio 3mm	Unidade	40	5,73	229,20
5	Pasta plástica com elástico officio 3 cm	Unidade	40	10,13	405,20
6	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	100	6,05	605,00
7	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho officio	Unidade	25	3,53	88,25
8	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	20	57,63	1.152,60
Valor Total Estimado					10.332,30
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	4	5,72	22,88
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	4	77,67	310,68
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	4	77,67	310,68
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	4	77,67	310,68



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	4	77,67	310,68
6	Toner D111 impressora Samsung	Unidade	10	157,67	1.576,70
7	Toner HP 35 A impressora P1005	Unidade	10	106,63	1.066,30
Valor Total Estimado					3.908,60
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	200	4,73	946,00
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	75	4,15	311,25
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	5	67,57	337,85
4	Prato raso descartável cor branca tam 15cm emb com 10 unid	Embalagem	400	1,62	648,00
5	Sacola Plástica reciclada 40x50	Quilo	200	18,50	3.700,00
6	Sacola Plástica reciclada 50x60	Quilo	200	18,50	3.700,00
7	Sacos de ráfia 60x90cm capacidade 60kg	Unidade	3000	4,45	13.350,00
Valor Total Estimado					22.993,10



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- IMFLA

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	2	12,80	25,60
2	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	13,37	267,40
3	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	14,05	281,00
4	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	5	3,55	17,75
5	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	6	17,47	104,82
6	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	3	32,83	98,49
7	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	54,17	108,34
8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	1	54,17	54,17
9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais	Caixa	1	54,17	54,17



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades				
10	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	1	32,40	32,40
11	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	1	32,40	32,40
12	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	6	3,68	22,08
13	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	6	3,68	22,08
14	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	6	4,82	28,92
15	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	6	4,38	26,28
16	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	200	0,95	190,00
17	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	5	7,48	37,40
18	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	3	18,67	56,01
19	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	3	157,00	471,00
20	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	6	10,17	61,02
21	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com	Caixa	6	8,47	50,82



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	5.000 grampos				
22	Grampo Trilho plástico preto 8cm para 100 fls 75g/m ² . Pacote com 50 unidades (macho e fêmea)	Pacote	8	23,57	188,56
23	Guilhotina Profissional faca mesa 618 x 204 mm	Unidade	1	296,30	296,30
24	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	1	63,53	63,53
25	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	1	17,33	17,33
26	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Unidade	1	14,23	14,23
27	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	2	148,63	297,26
28	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	10	6,00	60,00
29	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	6	23,27	139,62
30	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	3	7,27	21,81
31	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	3	25,63	76,89
Valor Total Estimado					3.217,68
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Caixa	2	6,97	13,94
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	2	11,55	23,10
3	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	12	27,13	325,56



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



4	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	6	5,67	34,02
5	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	2	25,03	50,06
6	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Unidade	3	21,27	63,81
7	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	51,80	51,80
8	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	51,80	51,80
9	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
10	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
11	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
12	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	2	139,30	278,60
Valor Total Estimado					1.166,29
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Folha	20	0,78	15,60
2	Folha dupla face (cores variadas)	Unidade	2	1,27	2,54
3	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial	Caixa	1	221,33	221,33

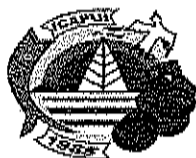


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fs. Cx. com 10 resmas				
4	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fs. Cx. com 10 resmas.	Caixa	6	248,00	1.488,00
5	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pacote	1	18,17	18,17
6	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Embalagem	1	87,63	87,63
7	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	15	34,30	514,50
8	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	39,30	78,60
Valor Total Estimado					2.426,37
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	1	253,00	253,00
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	2	254,33	508,66
3	Pasta plástica com elástico fina officio 3mm	Unidade	6	5,73	34,38
4	Pasta plástica com elastico officio 3 cm	Unidade	6	10,13	60,78
5	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho officio	Unidade	6	3,53	21,18
Valor Total Estimado					878,00
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou	Unidade	2	5,72	11,44



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano				
2	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor BLACK	Litro	6	77,30	463,80
3	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor CYAN	Litro	6	77,30	463,80
4	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	6	77,30	463,80
5	Tinta refil bulk in para impressora HP Deskjet GT 5822 1000 ml, cor YELLOW	Litro	6	77,30	463,80
Valor Total Estimado					1.866,64

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ICAPUI – AMTI

LOTE 01					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	4	12,80	51,20
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	4	12,80	51,20
3	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	14,05	140,50
4	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	8	3,55	28,40
5	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	17,47	174,70
6	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	3	32,83	98,49
7	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	54,17	108,34





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	1	54,17	54,17
9	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	2	34,00	68,00
10	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	1	32,40	32,40
11	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	1	5,33	5,33
12	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	1	3,68	3,68
13	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	1	3,68	3,68
14	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	12	4,38	52,56
15	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	8	2,98	23,84
16	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	100	0,48	48,00
17	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unidade	200	0,63	126,00



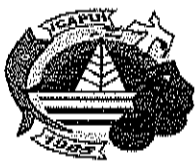
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



18	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	6	4,08	24,48
19	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	4	7,48	29,92
20	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	4	8,78	35,12
21	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	1	157,00	157,00
22	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	1	84,30	84,30
23	Grampo 23/13 (120fls) c/100	Caixa	5	11,35	56,75
24	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	30	10,17	305,10
25	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	2	8,47	16,94
26	Grampo Trilho plastico preto 8cm para 100 fls 75g/m2. Pacote com 50 unidades (macho e femea)	Pacote	15	23,57	353,55
27	Guilhotina Profissionalfaca mesa 618 x 204 mm	Unidade	1	296,30	296,30
28	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	1	63,53	63,53
29	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	4	17,33	69,32
30	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato aproximado de153,0 x 216,0mm.	Unidade	2	19,43	38,86
31	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m ² .	Unidade	4	14,23	56,92

P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	formato 150 x 210mm				
32	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	0	4	21,97	87,88
33	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	148,63	743,15
34	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	3	4,37	13,11
35	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	3	6,00	18,00
36	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	8	23,27	186,16
37	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	4	7,27	29,08
38	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	2	25,63	51,26
Valor Total Estimado					3.787,22
LOTE 02					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	2	11,55	23,10
2	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	12	5,15	61,80
3	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	1	34,07	34,07
4	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	8	27,13	217,04
5	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	8	5,67	45,36
6	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado.	Rolo	5	25,03	125,15



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.				
7	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	10	9,67	96,70
8	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	51,80	51,80
9	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	51,80	51,80
10	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	51,80	51,80
11	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
12	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
13	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	91,20	91,20
Valor Total Estimado					1.032,22
LOTE 03					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	8	221,33	1.770,64
2	Papel celofane – cores variadas	Folha	1	3,13	3,13
3	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura	Pacote	5	34,30	171,50



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



120g/m ² (Cores Variadas)					
Valor Total Estimado					1.945,27
LOTE 04					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	2	253,00	506,00
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	2	254,33	508,66
3	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	10	41,80	418,00
4	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	10	3,53	35,30
5	Pasta suspensa c/grampo triho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unidade	100	4,35	435,00
Valor Total Estimado					1.902,96
LOTE 05					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	4	5,72	22,88
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	8	77,67	621,36
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	4	77,67	310,68
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	4	77,67	310,68
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	4	77,67	310,68
Valor Total Estimado					1.576,28
LOTE 06					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Qt	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem	Cento	5	4,73	23,65



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades				
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	5	4,15	20,75
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	2	67,57	135,14
Valor Total Estimado					179,54



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE 01

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	4	8	5	4	4	25	12,80	320,00
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	4	8	5	4	4	25	12,80	320,00
3	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Unidade	10	25	20	0	0	55	6,75	371,25
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	32	20	20	35	127	13,37	1.697,99
5	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	14	16	5	15	10	60	3,55	213,00
6	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	2	8	2	15	4	31	19,60	607,60
7	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	16	4	15	10	55	17,47	960,85
8	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unidade	15	40	10	8	30	103	31,13	3.206,39
9	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	20	35	20	25	15	115	6,62	761,30
10	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	6	16	5	5	35	67	32,83	2.199,61



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
 Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
 www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	10	12	10	4	20	56	54,17	3.033,52
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	10	12	10	4	20	56	54,17	3.033,52
13	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	10	5	1	5	26	54,17	1.408,42
14	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	20	50	20	20	40	150	5,33	799,50
15	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	40	50	20	20	35	165	3,68	607,20
16	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	40	40	20	10	20	130	3,68	478,40
17	Clips n° 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	20	20	10	5	9	64	4,82	308,48
18	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g.	Unidade	20	35	10	40	20	125	4,38	547,50





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

19	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	50	40	20	15	25	150	2,98	447,00
20	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	150	100	150	0	0	400	0,47	188,00
21	Envelope officio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m ² ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	120	80	100	100	0	400	0,35	140,00
22	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	150	100	150	0	0	400	0,48	192,00
23	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unidade	400	200	200	50	100	950	0,63	598,50
24	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	5	8	5	2	2	22	4,08	89,76
25	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	12	30	10	5	10	67	7,48	501,16
26	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	12	30	10	5	10	67	8,78	588,26
27	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	15	30	10	5	8	68	18,67	1.269,56
28	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trinco de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	3	3	3	1	3	13	157,00	2.041,00
29	Grampeador tipo alicata para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	5	8	2	1	0	16	84,30	1.348,80





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

30	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	5	10	5	1	5	26	71,33	1.854,58
31	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	2	3	3	3	5	16	12,58	201,28
32	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	10	10	12	10	10	52	8,47	440,44
33	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	5	8	5	1	5	24	63,53	1.524,72
34	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	1	8	3	5	8	25	58,63	1.465,75
35	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	10	24	20	15	20	89	17,33	1.542,37
36	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16	2	1	2	26	19,43	505,18
37	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 g/m², formato 150 x 210mm	Unidade	10	12	5	5	8	40	14,23	569,20
38	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	5	10	10	10	10	45	6,35	285,75
39	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	8	5	3	3	24	148,63	3.567,12



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
40	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	2	2	2	2	2	10	93,63	936,30
41	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	20	40	100	20	20	200	4,37	874,00
42	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	40	80	50	40	40	250	6,00	1.500,00
43	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	15	40	10	10	45	120	23,27	2.792,40
44	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	15	16	5	5	10	51	7,27	370,77
45	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	8	16	4	5	10	43	25,63	1.102,09
46	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	14	16	5	5	10	50	5,00	250,00
Valor Total Estimado										
48.060,52										
LOTE 02										
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	2	4	3	1	1	11	18,58	204,38
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	5	20	5	3	2	35	11,55	404,25
3	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pacote	30	50	20	50	0	150	9,80	1.470,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

4	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	5	2	15	15	5	42	34,07	1.430,94
5	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	70	100	40	100	50	360	2,93	1.054,80
6	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	80	60	30	60	280	27,13	7.596,40
7	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	40	50	20	30	190	5,67	1.077,30
8	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	30	0	10	0	0	40	2,57	102,80
9	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	20	0	0	0	0	20	25,03	500,60
10	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	20	40	10	10	20	100	7,12	712,00
11	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	20	40	10	10	20	100	9,67	967,00
12	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	12	8	8	2	40	17,00	680,00
13	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	8	1	1	2	15	51,80	777,00
14	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	8	1	1	2	15	51,80	777,00

R





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total
15	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	8	1	1	2	15	51,80	777,00
16	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	3	3	2	2	15	91,20	1.368,00
17	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	3	3	2	2	15	91,20	1.368,00
18	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	3	3	2	2	15	91,20	1.368,00
19	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	3	8	3	3	2	19	139,30	2.646,70
20	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	50	60	40	50	0	200	3,90	780,00
Valor Total Estimado										
LOTE 03										
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Folha	30	80	20	80	20	230	0,78	179,40
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500ffs. Cx. com 10 resmas	Caixa	25	20	20	10	15	90	221,33	19.919,70
3	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Embalagem	1	8	1	20	2	32	87,63	2.804,16
4	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	15	16	7	15	15	68	34,30	2.332,40





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Item	Descrição/especificações	Valor Total Estimado										VL. Total
		Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VL. Unit	VL. Total		
5	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	12	16	7	10	15	60	39,30	2.358,00		
LOTE 04												
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unidade	40	50	25	5	10	130	8,07	1.049,10		
2	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	15	10	10	5	5	45	253,00	11.385,00		
3	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	5	8	5	3	3	24	254,33	6.103,92		
4	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	5	8	3	2	5	23	41,80	961,40		
5	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	150	200	150	70	50	620	6,05	3.751,00		
6	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	200	200	100	50	50	600	3,53	2.118,00		
7	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	5	8	3	3	5	24	57,63	1.383,12		
8	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 ponteiros plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unidade	100	80	100	30	20	330	4,35	1.435,50		



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-800
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br

R



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Valor Total Estimado											28.187,04
LOTE 05											
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total	
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	5	8	5	1	2	21	5,72	120,12	
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	7	8	4	2	2	23	77,67	1.786,41	
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	5	8	3	1	1	18	77,67	1.398,06	
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	5	8	3	1	1	18	77,67	1.398,06	
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	5	8	3	1	1	18	77,67	1.398,06	
6	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unidade	0	15	15	0	0	30	162,97	4.889,10	
7	Toner Lexmark X261dn	Unidade	0	20	0	0	0	20	128,30	2.566,00	
8	Toner MLT D101S	Unidade	20	0	0	0	0	20	134,97	2.699,40	
Valor Total Estimado											16.255,21
LOTE 06											
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	VI. Unit	VI. Total	
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	250	500	700	100	100	1650	4,73	7.804,50	

(Handwritten signature)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	100	150	250	40	60	600	4,15	2.490,00
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	5	10	10	2	10	37	67,57	2.500,09
4	Saco plástico para documento, tamanho A4, pacote com 100 und.	Pacote	10	8	5	30	5	58	52,83	3.064,14
Valor Total Estimado										
15.858,73										

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01												
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	10	5	5	5	3	6	39	12,80	499,20
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	5	10	3	3	5	2	5	33	12,80	422,40
3	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	40	40	30	50	15	30	235	13,37	3.141,95





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	40	40	30	50	15	30	235	14,05	3.301,75
5	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	30	80	40	20	30	10	15	225	3,55	798,75
6	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	2	8	5	2	3	1	3	24	19,60	470,40
7	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	50	15	12	15	10	15	127	17,47	2.218,69
8	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unidade	10	30	10	8	10	5	8	81	31,13	2.521,53
9	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unidade	5	10	10	100	15	10	10	160	8,27	1.323,20
10	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava	Unidade	10	60	20	15	60	10	12	187	6,62	1.237,94





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

14	Caixa	1	3	1	2	0	1	9	54,17	487,53
15	Caixa	5	20	10	3	5	3	51	34,00	1.734,00
16	Caixa	5	20	10	3	5	3	51	32,40	1.652,40



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br

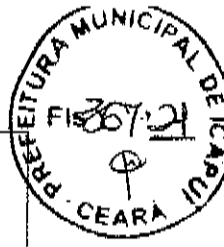
Handwritten signature or mark.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

17	Caixa	5	20	10	3	5	3	5	51	32,40	1.652,40
18	Caixa	2	3	5	2	5	2	5	24	3,68	88,32
19	Caixa	2	3	5	2	5	2	5	24	5,33	127,92
20	Caixa	2	3	5	2	5	2	5	24	3,68	88,32
21	Caixa	2	3	5	2	5	2	5	24	3,68	88,32
22	Caixa	2	3	5	2	5	2	5	24	3,68	88,32
23	Caixa	2	3	5	2	5	2	5	24	4,82	115,68



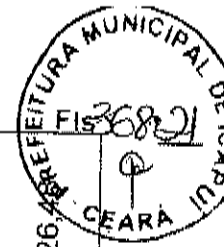
Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

24	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	5	60	20	15	20	20	15	20	15	155	4,38	678,90
25	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	12	10	15	20	10	3	10	80	2,98	238,40		
26	Envelope 20x28; Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	50	100	50	50	0	50	350	0,47	164,50			
27	Envelope ofício P.J; Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m ² ; timbrado com o brasão do PM em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	50	50	50	50	0	50	300	0,35	105,00			
28	Envelope saco 26X36; Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m ² .	Unidade	30	50	50	30	0	50	260	0,48	124,80			
29	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unidade	120	300	100	120	50	120	910	0,63	573,30			
30	Estilite com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo	Unidade	4	10	5	2	1	5	4	31	4,08	126,48		



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefone (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br

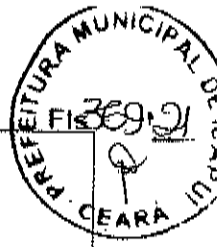


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

31	ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	5	10	5	5	5	5	5	40	7,48	299,20
32	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento. Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	5	12	5	10	5	5	5	47	8,78	412,66
33	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	3	10	5	8	5	5	5	41	18,67	765,47
34	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e prática, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	2	1	1	1	1	1	2	9	157,00	1.413,00
35	Grampeador tipo alicata para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço	Unidade	2	0	2	2	4	1	2	13	84,30	1.095,90

2

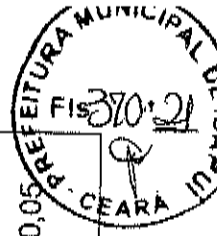




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

36	e mola resistente com retração automática	Unidade	2	0	2	4	2	2	2	14	71,33	998,62
37	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Caixa	3	10	3	5	3	2	3	29	12,58	364,82
38	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	3	0	3	5	3	2	3	19	10,17	193,23
39	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	4	15	5	6	5	3	5	43	8,47	364,21
40	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	1	5	2	1	3	1	3	16	63,53	1.016,48
41	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	2	5	4	3	5	2	5	26	58,63	1.524,38
42	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	5	5	4	4	5	5	5	33	17,33	571,89
43	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m².	Unidade	4	5	8	5	5	3	5	35	19,43	680,05



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

48	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	20	30	40	40	30	0	20	0	20	180	6,00	1.080,00
49	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	0	0	10	0	20	5	15	50	23,27	1.163,50		
50	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	5	15	10	10	15	5	10	70	7,27	508,90		
51	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	2	3	5	3	5	2	5	25	25,63	640,75		
Valor Total - Lote 01														
42.843,20														

LOTE 02

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	5	12	3	3	2	3	3	31	18,58	575,98
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	2	5	2	2	3	2	3	19	11,55	219,45





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

3	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	2	2	5	2	5	2	5	23	17,27	397,21
4	Bexiga de aniversário n°7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pacote	80	600	100	50	80	30	80	1020	9,80	9.996,00
5	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	0	6	5	0	5	5	5	26	5,15	133,90
6	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Unidade	10	0	30	0	25	0	20	85	0,82	69,70
7	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	2	30	25	8	25	5	8	103	34,07	3.509,21
8	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unidade	10	50	20	15	15	6	15	131	0,95	124,45
9	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	20	50	10	0	15	0	10	105	1,48	155,40
10	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com	Unidade	20	50	10	0	10	0	10	100	0,68	68,00



2



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

26	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	12	3	3	3	2	5	30	91,20	2.736,00
27	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo Inmetro	Unidade	3	15	10	10	12	3	10	63	35,13	2.213,19
28	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unidade	0	50	20	15	15	0	15	115	26,63	3.062,45
29	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	1	2	2	2	2	0	2	11	139,30	1.532,30
30	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	150	300	80	50	80	40	100	800	3,90	3.120,00
31	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, caixa com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e	Caixa	0	30	15	0	0	0	15	60	5,12	307,20



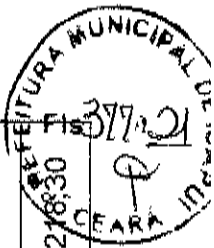
Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

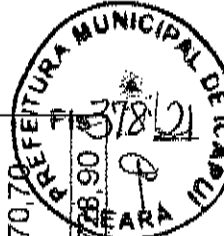
Valor Total - Lote 02												
LOTE 03												
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total
1	pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Folha	40	10	30	20	30	40	30	200	0,78	156,00
2	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m ² . Unidade.	Caixa	15	30	9	10	10	8	10	92	221,33	20.362,36
3	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Embalagem	1	4	3	3	4	0	4	19	87,63	1.664,97
4	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	2	12	7	6	6	1	6	40	34,30	1.372,00
5	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	10	5	3	5	1	5	31	39,30	1.218,30
58.840,38												





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Valor Total - Lote 03												24.773,63
LOTE 04												
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	10	12	12	0	10	5	10	59	253,00	14.927,00
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	8	8	7	0	8	3	6	40	254,33	10.173,20
3	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unidade	20	50	30	20	20	30	20	190	5,73	1.088,70
4	Pasta plástica com elástico ofício 3 cm	Unidade	20	50	30	20	20	30	20	190	10,13	1.924,70
5	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	60	60	30	20	20	30	20	240	6,05	1.452,00
6	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	20	50	30	20	20	30	20	190	3,53	670,70
7	Pasta sanfonada A4 grande	Unidade	0	0	0	0	10	20	0	30	57,63	1.728,90





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Valor Total - Lote 04													31.965,20
LOTE 05													
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total	
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	1	3	2	1	2	1	2	12	5,72	68,64	
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	10	8	12	12	12	4	12	70	77,67	5.436,90	
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	6	8	8	8	8	4	8	50	77,67	3.883,50	
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	6	8	8	8	8	4	8	50	77,67	3.883,50	
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	6	8	8	8	8	4	8	50	77,67	3.883,50	
Valor Total - Lote 05													17.156,04
LOTE 06													
Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	CRAS	Total	VI. Unit	VI. Total	
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor	Cento	60	250	75	60	60	50	75	630	4,73	2.979,00	



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

12	145x103x30,7mm Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	5	5	15	54,17	812,55
13	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	5	5	15	54,17	812,55
14	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	5	5	15	54,17	812,55
15	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em políester; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	15	30	20	65	34,00	2.210,00
16	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em políester; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	10	20	10	40	32,40	1.296,00
17	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em	Caixa	10	20	10	40	32,40	1.296,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

32	arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	5	7	7	19	157,00	2.983,00
33	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e prática, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	5	5	5	15	84,30	1.264,50
34	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	5	5	5	15	71,33	1.069,95
35	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Caixa	15	15	15	45	12,58	566,10
36	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	20	20	20	60	10,17	610,20
37	Grampo para grampeador - em aço cobreado, tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	30	30	30	90	8,47	762,30
38	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pacote com 50 unidades	Pacote	3	0	0	3	23,47	70,41
39	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	5	15	8	28	63,53	1.778,84
40	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	4	0	0	4	58,63	234,52
41	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m ² , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	10	5	5	20	17,33	346,60
42	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m ² , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m ² , com 100 folhas, formato	Unidade	8	21	20	49	19,43	952,07





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

43	aproximado de 153,0 x 216,0mm. Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m ² , formato 150 x 210mm	Unidade	2	0	0	2	14,23	28,46
44	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Unidade	20	20	20	60	7,58	454,80
45	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Unidade	25	20	20	65	7,58	492,70
46	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Unidade	30	0	0	30	3,35	100,50
47	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Unidade	30	0	0	30	3,35	100,50
48	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unidade	14	16	10	40	21,97	878,80
49	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	5	5	15	148,63	2.229,45
50	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	4	14	10	28	93,63	2.621,64
51	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	300	0	0	300	23,27	6.981,00
52	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	15	30	30	75	7,27	545,25





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
53	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	10	20	15	45	25,63	1.153,35
54	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	20	10	10	40	5,00	200,00
Valor Total Estimado								
49.423,82								
LOTE 02								
Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Caixa	6	25	12	43	6,97	299,71
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	10	70	60	140	11,55	1.617,00
3	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	5	7	7	19	17,27	328,13
4	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, rolo 400 gramas	Rolo	4	5	5	14	18,47	258,58
5	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pacote	30	50	40	120	9,80	1.176,00
6	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unidade	200	0	0	200	0,82	164,00
7	Cola glitter coloridas 35 ml	Unidade	30	70	70	170	4,93	838,10
8	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Litro	2	8	8	18	21,13	380,34
9	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	20	45	45	110	34,07	3.747,70
10	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unidade	20	80	60	160	0,95	152,00

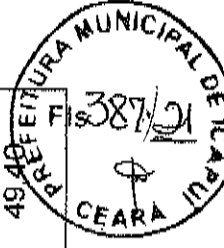




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

11	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, caixa com no mínimo 72 unidades.	Caixa	5	5	5	15	13,23	198,45
12	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Unidade	200	0	0	200	0,82	164,00
13	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	50	0	0	50	1,48	74,00
14	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	80	0	0	80	0,55	44,00
15	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	100	0	0	100	0,68	68,00
16	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	50	0	0	50	1,17	58,50
17	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	50	0	0	50	1,27	63,50
18	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	50	0	0	50	1,48	74,00
19	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	50	0	0	50	1,83	91,50
20	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	50	0	0	50	2,02	101,00
21	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	20	0	0	20	2,17	43,40
22	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	20	0	0	20	2,47	49,40





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

23	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	10	0	0	10	2,82	28,20
24	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	100	150	200	450	2,93	1.318,50
25	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	60	40	150	27,13	4.069,50
26	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	25	25	20	70	5,67	396,90
27	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	30	12	12	54	2,57	138,78
28	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, cor incolor, aplicação multiuso.	Unidade	8	8	12	28	2,77	77,56
29	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Unidade	20	15	12	47	5,68	266,96
30	Fita colorida poliester 16x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Rolo	15	15	15	45	11,93	536,85
31	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unidade	20	10	5	35	6,50	227,50
32	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Rolo	15	10	10	35	23,47	821,45
33	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	5	0	0	5	25,03	125,15
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	10	30	20	60	7,12	427,20
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	10	30	20	60	9,67	580,20
36	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Caixa	10	30	20	60	5,63	337,80
37	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	30	100	200	330	17,00	5.610,00
38	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Unidade	15	70	50	135	21,27	2.871,45

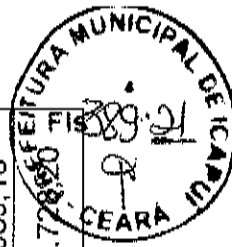




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

39	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 unidades	Caixa	10	100	200	310	4,98	1.543,80
40	Novelo de lã - fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Unidade	3	14	12	29	5,85	169,65
41	Palito de picolé, pacote com 100 unidades	Unidade	30	40	50	120	5,42	650,40
42	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	14	10	34	51,80	1.761,20
43	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	14	10	34	51,80	1.761,20
44	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	14	10	34	51,80	1.761,20
45	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	21	10	36	91,20	3.283,20
46	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	21	10	36	91,20	3.283,20
47	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	21	10	36	91,20	3.283,20
48	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo Inmetro	Unidade	5	10	10	25	35,13	878,25
49	Pregadores De Madeira Pacote 100 Unidades	Pacote	30	0	0	30	32,97	989,10
50	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (várias cores) 200 g	Unidade	10	50	80	140	26,63	3.728,20





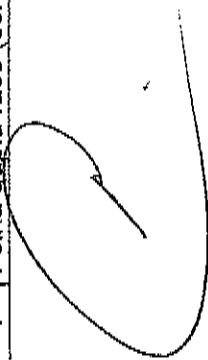
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

51	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	5	10	10	25	139,30	3.482,50
52	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 2,5 x 1,0 cm	Unidade	2	40	20	62	301,63	18.701,06
53	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Unidade	5	10	8	23	157,67	3.626,41
54	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	350	350	250	950	3,90	3.705,00
55	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Unidade	15	50	100	165	4,38	722,70
56	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, caixa com êfrascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Caixa	60	150	200	410	5,12	2.099,20
57	Velcro Adesivo 1m X 25mm	Unidade	30	30	30	90	7,33	659,70
Valor Total Estimado								83.914,48
LOTE 03								
Item	Descrições/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VL. Unit	VL. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unidade.	Folha	60	100	80	240	0,78	187,20
2	Folha adesiva A4 em papel fotografico, pacote com 100 unidade	Pacote	5	0	0	5	127,67	638,35
3	Folha adesiva A4, pacote com 100 unidade	Pacote	10	10	10	30	93,33	2.799,90
4	Folha dupla face (cores variadas)	Unidade	110	90	90	290	1,27	368,30



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefex (0 XX 88) 3432-4340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
5	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m ² , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	80	50	50	180	221,33	39.839,40
6	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m ² , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pacote	30	0	0	30	65,00	1.950,00
7	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Folha	50	100	60	210	1,75	367,50
8	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pacote	70	0	0	70	18,17	1.271,90
9	Papel celofane - cores variadas	Folha	70	70	70	210	3,13	657,30
10	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m ²	Unidade	100	150	100	350	1,48	518,00
11	Papel de seda 48x60cm cores mistas	Pacote	80	50	20	150	34,17	5.125,50
12	Papel duplex A4	Unidade	150	100	100	350	0,57	199,50
13	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m ²	Embalagem	7	20	20	47	87,63	4.118,61
14	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m ² , formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	20	0	0	20	58,33	1.166,60
15	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m ² (Cores Variadas)	Pacote	20	31	30	81	34,30	2.778,30
16	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	20	20	20	60	39,30	2.358,00
Valor Total Estimado								64.344,36
LOTE 04								
Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unidade	50	0	0	50	8,07	403,50
2	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com	Unidade	50	0	0	50	6,10	305,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Descrições/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VL. Unit	VL. Total
3	elástico Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	3	10	10	23	253,00	5.819,00
4	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	3	10	10	23	254,33	5.849,59
5	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	50	20	15	85	41,80	3.553,00
6	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unidade	30	30	30	90	5,73	515,70
7	Pasta plástica com elástico ofício 3 cm	Unidade	50	50	50	150	10,13	1.519,50
8	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	500	20	20	540	6,05	3.267,00
9	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	50	0	0	50	3,53	176,50
10	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	30	0	0	30	57,63	1.728,90
Valor Total Estimado								23.137,69
LOTE 05								
Item	Descrições/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VL. Unit	VL. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	8	10	10	28	5,72	160,16
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	24	35	16	75	77,67	5.825,25
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	24	35	16	75	77,67	5.825,25
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	24	35	16	75	77,67	5.825,25
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	24	35	16	75	77,67	5.825,25
Valor Total Estimado								23.461,16





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

LOTE 06

Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	50	0	0	50	4,73	236,50
2	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	50	0	0	50	6,98	349,00
3	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	50	0	0	50	4,15	207,50
Valor Total Estimado								793,00





5 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS:

5.1 - O objeto da licitação constante deste Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela contratante, dentro dos limites do Município de Icapuí, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

5.2 - O Município de Icapuí reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal.

5.3 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí, suas secretarias e suas autarquias municipais e deverão ser entregues na sede deste município.

5.4 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.010; 05.01.12.122.0100.2.015; 05.01.12.361.0600.2.024; 05.01.12.365.0610.2.030; 06.01.10.122.0100.2.035; 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.305.0413.2.045; 07.01.08.122.0100.2.046; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.244.0211.2.056; 07.01.08.244.0211.2.057; 07.01.08.244.0211.2.058; 07.01.08.244.0211.2.059; 08.01.15.122.0100.2.066; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.091; 13.01.04.122.0100.2.096; 14.01.18.122.0100.2.099., elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

8 - AVALIAÇÃO DO CUSTO:

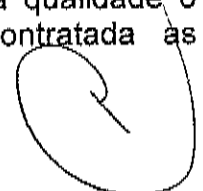
8.1 - O custo estimado total da presente licitação de pregão eletrônico é de R\$ 950.321,35 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

8.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações feitas no mercado local e externo.

9 - MATERIAIS:

9.1 - Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas referentes neste Termo de Referência.

9.2 - Os materiais constantes neste Termo de Referência, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicado a Contratada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



9.3 - As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

10 - PROPOSTAS:

10.1 - As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, marca do fabricante, obedecendo às configurações contidas nos itens deste Termo de Referência.

11 - DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

11.1 - Os materiais que possuem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

11.2 - No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado da Contratante, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

11.3 - Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

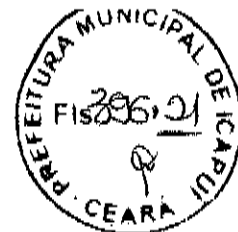
c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 12.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

12.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 12.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 12.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

12.8 - As sanções previstas no **item 12.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Icapuí-CE, 24 de fevereiro de 2021.


Carmem Julia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

A Pregoeira
Município de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.01, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ _____
(_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.01
ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 010/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.24.01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, DECLARA, para os
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 02 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 010/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.24.01

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ através do N.º XX.XXX.XXX/000X-XX, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que:

- 1 - Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.
- 2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.
- 3 - Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
- 4 - não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 03 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 010/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.24.01

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 04 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 010/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.24.01

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico 2021.02.24.01, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)
CNPJ N.º (sediado(a))..... (ENDEREÇO COMPLETO,
..... DECLARA, sob as penas da Lei,
notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de
qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de
proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e data

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 05 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 010/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.02.24.01

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROCESSO

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e C.P.F. nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

_____, ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.01

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2021.02.24.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA....., COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de, neste ato representada pelo seu(sua) Secretário(a), Sr(a)., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.02.24.01, constante do Processo Administrativo nº 010/2021, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, devidamente homologado pelo(a) Secretário(a) de

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), referentes ao(s) Lote(s): (Especificar os itens).

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total





CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para a entrega dos produtos.
- 4.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato.
- 4.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada
- 4.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados.
- 4.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.
- 4.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 4.7 - Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 4.8 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.
- 4.9 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.01 neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 5.3 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações neste Termo de Contrato.
- 5.4 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 5.5 - A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
- 5.6 - A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária.
- 5.7 - Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 5.8 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 5.9 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.





- 5.10 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 5.11 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 5.12 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 5.13 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do Contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Setor de Compras.
- 5.14 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.
- 5.15 - Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 5.16 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante.
- 5.17 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.
- 5.18 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com o solicitado, e deverão ser entregues nas secretarias requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2 - A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 6.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



na Secretaria de ----- do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

7.2.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.

7.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

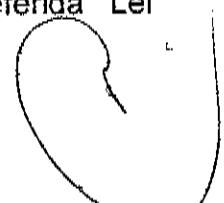
7.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.11.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





7.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}$

365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.010; 05.01.12.122.0100.2.015; 05.01.12.361.0600.2.024; 05.01.12.365.0610.2.030; 06.01.10.122.0100.2.035; 06.01.10.301.0400.2.041; 06.01.10.302.0403.2.042; 06.01.10.305.0413.2.045; 07.01.08.122.0100.2.046; 07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.055; 07.01.08.244.0211.2.056; 07.01.08.244.0211.2.057; 07.01.08.244.0211.2.058; 07.01.08.244.0211.2.059; 08.01.15.122.0100.2.066; 09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.091; 13.01.04.122.0100.2.096; 14.01.18.122.0100.2.099, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS:

11.1 - O objeto da licitação constante neste Termo de Contrato deverá ser entregue no local indicado pela contratante, dentro dos limites do Município de Icapuí, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer



gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

11.2 - O Município de Icapuí reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal.

11.3 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí, suas secretarias e suas autarquias municipais e deverão ser entregues na sede deste município.

11.4 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

12.1 - As entregas ocorrerão no Almojarifado da Secretaria _____, sito na Rua _____, nº. - Bairro _____ - Icapuí - CE, no horário de 07h30min às 13h30min, acompanhados da nota fiscal/fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 deste Contrato.

12.2 - A Contratada deverá fazer a reposição dos materiais que não preencham as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos materiais, a devolução (frete) será por conta da contratada.

12.3 - O Contratante se reserva o direito de não receber os materiais que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

12.4 - Recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade ou garantia, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

12.4.1 - Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

12.4.2 - No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almojarifado da Secretaria _____, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

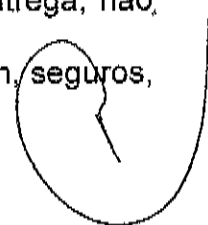
12.5 - O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

12.6 - A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

12.7 - A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.

12.8 - A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

12.9 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros,





transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

13.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de _____, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

13.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor _____ designado pela Secretaria Municipal de _____.

13.3 - A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Srº Rômero Matheus Macêdo Rebouças, conforme Portaria nº 022/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

15.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES

16.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

16.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):



a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 16.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

16.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

16.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

16.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

16.8 - As sanções previstas no item 16.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

17.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

17.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

18.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLUÁSULA DÉCIMA NONA - DA ATESTAÇÃO

19.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do Contratante, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS

20.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado.

20.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Secretário de CONTRATANTE	Nome do Representante Legal Nome da Empresa CONTRATADA
---	---

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: